



**RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 6 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
601003162	Bruniele Patricia Menezes Silva	Analista em Saúde - Psicologia
601006176	Clarissa Nascimento Alarcão	Analista em Saúde - Fisioterapia
601003021	Danielle Cristine Da Silva	Analista em Saúde - Enfermeiro
601001194	Edna Odete Oliveira Da Silva Bigossi	Analista em Saúde - Enfermeiro
601004115	Flávio André Fernandes	Analista em Saúde - Enfermeiro
601002434	Gislene Teixeira De Paiva	Assistente Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem
601001024	Larissa Vargas De Lima Giannico	Dentista - 40H
601003484	Maria Rosa De Almeida	Assistente Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem
601002127	Rebeca Ariadne De Lima	Analista em Saúde - Fisioterapia
601005962	Ricardo Silveira Polo	Médico - Clínico Geral
601004282	Samira Fernandes Da Silva	Analista em Saúde - Enfermeiro

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefsjc-saude23>.

**2.2.** Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV, pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

**Em 29 de setembro de 2023.**

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**